



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 9.12.2019.**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e dois minutos reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores **Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocenei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Àvila.** Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Após foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 044/2019**. Na sequência a Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 4.257/2019** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóiá para o exercício financeiro de 2020, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.258/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.259/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. Após foi lido os seguintes **EXPEDIENTES: Ofício nº 469/2019, recebido do Prefeito de Jóiá** - Refere-se ao Ofício de nº 310/2019, desta Casa, o qual informa que o referido atraso da LOA se deu pelo motivo da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei esta essencial para a elaboração da LOA, ser enviada da Câmara de Vereadores para a Prefeitura com atraso de 11 dias. Informa ainda que a elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual está em fase final, aguardando apenas a Audiência Pública no dia 02/12, devendo ser protocolada nessa Casa Legislativa logo em seguida, ainda na data de 02/12/2019; **Ofício nº 01720.000.056/2019-0009, recebido da Promotora de Justiça de Augusto Pestana** - Informa com relação ao presente procedimento, as questões administrativas entre os Poderes Legislativo e Executivo devem por eles mesmos serem resolvidas. O que o Ministério Público quer é que seja resolvida a questão do Concurso Público para Contador do Legislativo. Não há como admitir que o contador do Executivo também responda pela contabilidade do Legislativo, pelo Princípio da Independência de Poderes, assim como na vedação de acumular cargos públicos, determinada pelo art.37, incisos XVI E XVII, da Constituição Federal. Igualmente, é concedido o prazo de 90 dias para esta casa Legislativa resolver a questão do concurso público para contador; **Convocação expedida aos Vereadores do 2º Câmara Mirim**, a qual os convoca para a 2ª Sessão Ordinária Plenária, que ocorrerá dia 11 de dezembro de 2019, as 14h. **Convite expedido pelo Presidente da Casa e do 2º Câmara Mirim de Jóiá** - Convidam para acompanhar a 2ª



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

Sessão Ordinária Plenária, do 2ª Câmara Mirim de Jóiá, que realizar-se-á no dia 11 de Dezembro de 2019, as 14 horas, no Plenário Municipal de Vereadores de Jóiá; **OFÍCIO Nº 316/2019/CMV**, expedido a Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Botão de Ouro, **OFÍCIO Nº 317/2019/CMV**, expedido a Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio da Conceição, **OFÍCIO Nº 318/2019/CMV**, expedido a Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Edemar Kruehl, **OFÍCIO Nº 319/2019/CMV**, expedido a Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Conquista Dezesesseis de Outubro, **OFÍCIO Nº 320/2019/CMV**, expedido a Diretora do Colégio Antônio Mastella. **OFÍCIO Nº 321/2019/CMV**, expedido a Diretora da EEEF Cacique Sepé, os quais respectivamente, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóiá Cláudio Rodrigues de Ávila, comunica-os que determinou que a 2ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA DO 2ª CÂMARA MIRIM será no dia 11 de Dezembro de 2019, as 14h, conforme convocação aos Vereadores do 2º Câmara Mirim de Jóiá. Quanto a data para os Vereadores apresentarem suas proposições na Secretária da casa, encerram-se dia 06 de dezembro de 2019, as 17h e 30 min., as quais também poderão serem enviadas através do email :camara@camarajoia.rs.gov.br; **OFÍCIO Nº 322/2019/CMV**, expedido ao **Prefeito Municipal**, em que convida a participar da 2ª Sessão Ordinária Plenária do 2ª Câmara Mirim de Jóiá, dia 11 de dezembro de 2019, às 14h no Plenário Municipal de Vereadores de Jóiá; **OFÍCIO Nº 323/2019/CMV**, expedido a **Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jóiá e sua equipe de trabalho**, em que convida a participar da 2ª Sessão Ordinária Plenária do 2ª Câmara Mirim de Jóiá, dia 11 de dezembro de 2019, às 14h no Plenário Municipal de Vereadores de Jóiá; **Ofício nº 324/2019**, expedido ao **Prefeito Municipal**, o qual enviou em apenso, copia das Atas nº.s 41 e 42, dos Pareceres da Procuradora Jurídica da Casa nº.s 47 e 48 e das Orientações Técnicas 56.452 e 58.074 do IGAM, sobre os Projetos de Lei nº.s.4.251 e 4.255/2019 atendendo decisão das Comissões da Casa;**Convite, recebido da EMEI Primeiros Passos – Extensão Escola Joceli Corrêa** - Convida a participar da formatura a realizar-se no dia 13/12/2019 às 19h 30 min nas dependências da Escola Joceli Corrêa. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestou--se o Vereador **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Marcos Antônio Moura – Pique, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila e José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**. Passando a **ORDEM DO DIA**, não havendo matéria para deliberações, o Senhor Presidente comunicou que será realizado a **eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para a Sessão Legislativa do ano de 2020**, em seguida, suspendeu a Sessão para preparação e confecção das cédulas de votação e disponibilizou a sala de reuniões e o gabinete para os Vereadores, se assim desejarem se reunir. Reabertos os trabalhos, comunicou que foi apresentada **CHAPA ÚNICA**, assim composta: Presidente: Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes – Progressista; Vice-Presidente: Luis Carlos Souza – Nego da Gaita - PDT; 1º Secretário; Marcos Antônio Moura - Pique – PSC; 2º Secretário: Cláudio Rodrigues de Ávila



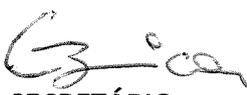
*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

– PSC. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Secretário para que efetua-se a chamada nominal dos Vereadores para que estes, após a assinatura da folha de votação, passassem a **votação secreta** e posteriormente depositar seu voto na **URNA**. Com exceção do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, que realizou sua votação na Mesa do Plenário, os demais realizaram a votação secreta. Após a votação, o Senhor Presidente convidou dois Vereadores de partidos diferentes para o **escrutínio dos votos**. **A CHAPA ÚNICA, obteve 09 votos**. Em seguida, o **Presidente declarou empossados os membros da nova Mesa Diretora, que assumirão a partir de 01 de janeiro de 2020**, conforme determina o Regimento Interno: **Presidente: Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes – Progressista; Vice-Presidente: Luis Carlos Souza – Nego da Gaita - PDT; 1º Secretário; Marcos Antônio Moura - Pique – PSC e 2º Secretário: Cláudio Rodrigues de Ávila – PSC**. Após houve a composição da **Comissão Representativa**, que atuará durante o recesso de janeiro de 2020 – Art. 64 do Regimento Interno: **Presidente eleito da nova Mesa Diretora: Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Líder da Bancada do Progressista: José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Líder da Bancada do PSD: Luis Carlos Boff – Bica Boff. Líder da Bancada do PDT: Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Líder da Bancada do PSC - Marcos Antônio Moura - Pique**. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores **Marcos Antônio Moura – Pique, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes e Cláudio Rodrigues de Ávila**, o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas, Luiz Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT e Cláudio Rodrigues de Ávila - Presidente**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e quatro minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
1º. SECRETÁRIO

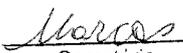
  
2º SECRETÁRIO

  
PRESIDENTE

  
VICE - PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO  
(x) Aprovado (x) unanimidade  
( ) Rejeitado ( ) maioria  
Sessão 03.102.12020

  
Presidente

  
Secretário